

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 027/2023/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO- MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual 1.303 de 04 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, abaixo relacionados, referente aos seguintes exercícios, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

CARGO: ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
256847	Wallace da Silva Brito	03/07/2022 a 02/07/2023	96,22

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO L10052

MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
129928	Maximilliam Mayolino Leão	24/07/2022 a 23/07/2023	93,67

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de agosto de 2023.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Mato Grosso Saúde

(assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8db152f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar